

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 05/2012 - SELEÇÃO DE TUTORES PARA ENSINO A DISTÂNCIA (EaD)

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração, conforme detalhado a seguir, no âmbito do projeto de PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA – ENSINO A DISTÂNCIA E PRESENCIAL – PARA OPERADORES DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SINASE).

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Este projeto visa colaborar com o processo histórico de adequação e implementação do SINASE no país, por meio da formação profissional, técnica e de qualidade de seus principais agentes, e valendo-se de espaços, ferramentas e conteúdos já existentes que potencializem os resultados pretendidos.

2. O SINASE

Aos 21 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, e a quatro anos da resolução conjunta do Conanda e SDH que definiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como Subsistema do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) responsável pelo atendimento ao adolescente em conflito com a lei desde o processo de apuração, aplicação até a execução de medida socioeducativa, vivemos um processo de adequação das políticas e programas de atenção ao adolescente em conflito com a lei, nos três níveis de governo.

Em janeiro de 2012, foi sancionada a Lei nº 12.594, que institui o SINASE no território Nacional. Este marco legal, além de trazer referências da resolução, avança em aspectos da gestão do sistema, da maior uniformização na aplicação das medidas socioeducativas, dos direitos dos adolescentes, da metodologia de atendimento entre outros aspectos. Podemos observar a gradativa e progressiva repercussão de tais diretrizes, que cada vez mais devem operar intensamente seus efeitos, nos Estados e Municípios da federação. É inegável que o processo de adequação e observância dos parâmetros políticos, pedagógicos e administrativos do SINASE vem exigindo dos gestores públicos e também dos demais atores sociais envolvidos no Sistema, o desenvolvimento de novas habilidades, competências e soluções.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Tutores EaD (30 profissionais)</p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Remuneração: R\$1.000,00</p> <p>Período de Contratação: 11 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: Contratação provisória (sem vínculo empregatício)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter curso superior nas áreas de ciência política, serviço social, economia, administração, psicologia, estatística ou áreas afins. 2. Ter experiência em pesquisas nas áreas de políticas públicas, direitos humanos, atendimento socioeducativo ou justiça juvenil. 3. Ter experiência comprovada de pelo menos 01 ano em ensino a distância. 4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 5. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados. 6. Disponibilidade para participar, semanalmente, em reuniões de até 4h com a equipe de supervisão, à noite, via webconference. 7. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: Orientar o desempenho acadêmico do cursista, tirar suas dúvidas (ambiente virtual, de forma síncrona e assíncrona) sobre os conteúdos e encaminhar possíveis questões administrativas. Corrigir as atividades dos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido <i>feedback</i> sobre seu desempenho. Encaminhar ao Supervisor de Tutores as notas dos alunos, manter o cursista motivado e estimulado durante todo o processo de construção do conhecimento, com entradas regulares no ambiente virtual.</p>

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico no seguinte link: <http://www.educar.tv/sinase/tutor/> a partir do dia 29/03/2012 até o dia 13/04/2012.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas em duas etapas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista (primeira etapa) e desempenho na participação em curso piloto para capacitação de tutores (segunda etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.